



Prefeitura Municipal de Bananal
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI Nº 039, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dá nomeação de Rua Nelson da Silva a logradouro que especifica.

DAVID LUIZ AMARAL DE MORAIS, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Nelson da Silva, a rua projetada localizada no bairro Boa Esperança onde se encontra instalada a quadra de esportes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananal.

DAVID LUIZ AMARAL DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de registro de Leis em 04 de agosto de 2010.
Publicado no Quadro de avisos e publicações em 04 de agosto de 2010.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração